



4º TABELIONATO
DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO, CURITIBA/PR



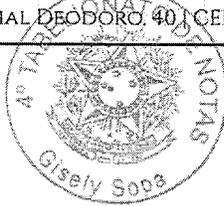
República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

226 (signature)

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0940-P	176	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0815/20	



Procuração bastante que faz: **INGA CAMINHÕES LTDA**, em favor de: **ALBERTO JOSÉ GIARETTA** e/ou **WAGNER SCHÖLL**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (10/06/2020)**, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Rua Anne Frank nº 969, onde fui chamado em diligência, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **INGA CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Içara/SC, na Rodovia BR 101 - Km 383 - s/nº - Bairro Barracão, CEP: 88.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, registrada na JUCESC sob NIRE nº 4220535911-1, neste ato representada por sua Administradora: **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, casada, maior e capaz, administradora de empresas, nascida em data de 25/05/1964, filha de Hubert Scholl e de Marta Scholl, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.445.988-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademir Munhoz nº 482 - Casa nº 08, Uberaba, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 81.560-080, possuidora do endereço eletrônico de e-mail: "marilisegiaretta@gmail.com" e contato telefônico "(041) 3360-3200"; e por seu Sócio Quotista: **RICARDO SCHÖLL**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, nascido em data de 16/01/1970, filho de Hubert Schöll e de Marta Schöll, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.210.937-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim nº 50, Butiatuvinha, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.400-340, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "ricardoscholls@gmail.com" e contato telefônico "(041) 3360-3200", em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida aos **21/05/2020**, que foram apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº **31**, em pasta própria nº **209-CS**. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ALBERTO JOSÉ GIARETTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 21/10/1962, filho de Pedro Giacomo Giaretta e de Idilia Nazarena Sandre, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.455.108-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 453.211.329-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ademir Munhoz nº 482 - Casa nº 08, Uberaba, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 81.560-060, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "albertojosegia@gmail.com" e contato telefônico "(41) 3360-3200"; e/ou **WAGNER SCHÖLL**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, nascido em data de 13/01/1987, filho de Alfredo Ervino Scholl e de Maria Lúcia Okada Scholl, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.940.612-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 152 - Apartamento nº 63 - Torre 5B - 4º Andar, Cristo Rei, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.050-470, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "wagnerscholls@gmail.com" e contato telefônico "(41) 3360-3200", a quem confere os seguintes **poderes**: especiais para **gerir e administrar** os negócios da outorgante, podendo para tanto ditos procuradores, **agindo isoladamente**, pagar e receber contas, promover cobranças, dando recibos e quitações; abrir, movimentar e encerrar contas

422d-9350-23be-fbu7
7adb-650c-bb0b-f44d
www.4tabnotas.com.br



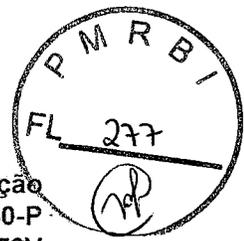


4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



Continuação
Livro: 0940-P
Folha: 176V
Protocolo: 0815/20

do Brasil S/A, efetuar movimentações por meio de sistema eletrônico (via internet), requisitar, definir e gravar senhas de contas para movimentação financeira via meios eletrônicos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos e saldos bancários, emitir, endossar e descontar cheques, inclusive nominais à firma, autorizar débitos, transferências, solicitar informações de saldos e contas, extratos e contas, reconhecer saldos contas credoras ou devedoras, requisitar talões de cheques, assinado os respectivos contratos, propostas e borderôs, conhecimento de depósito e conhecimento de embarques, transferindo, endossando e assinando os competentes contratos; contrair empréstimos e financiamentos bancários, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessários, receber e dar quitação; concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores, taxas, encargos; representar a empresa outorgante perante administradoras de consórcios, podendo assinar contratos, termos de transferência, receber o bem consorciado, solicitar saldo devedor, quitar as parcelas restantes, solicitar e retirar o ofício de baixa de ônus, transferir cotas, representá-la junto aos **Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRAN**, em todo o território Nacional, requerer, alegar, solicitar assinar e retirar certificados de registro e licenciamento dos veículos da empresa, inclusive após a baixa de ônus dos veículos alienados, transferir veículos, assinar o Documento Único de Transferência - DUT; podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários, preencher guias, fichas e formulários, pagar taxas, impostos e multas; representá-la perante repartições públicas municipais, estaduais, federais e autarquias, cartórios de notas e de registro de imóveis, pessoas físicas e jurídicas; adquirir em nome da outorgante bens móveis e imóveis, participações societárias em outras sociedades, assumindo dívidas e parcelamentos, assinar os instrumentos públicos ou particulares que se fizerem necessários, receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, receber e dar quitação, assinar alterações de contrato social tendentes à aquisição de participação societária, representá-la perante a MMª. Junta Comercial competente, e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; representar ainda em seu departamento de pessoal, e aí, admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalhos, fixar salários, intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusula e condições, defender; contratar, distratar, rescindir e assinar contratos de locações de imóveis em nome da outorgante; confere, também, poderes para representar a outorgante perante quaisquer cartórios de protestos, podendo praticar quaisquer atos necessários para efetuar baixas em protesto, bem como assinar quaisquer documentos que se façam necessários para atender tal fim, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do mandato, **sendo permitido o substabelecimento para fins de representação da outorgante junto aos entes da administração pública em procedimentos licitatórios**. O presente instrumento é válido por **01 (um) ano a contar desta data**. Ficam cientes as partes (outorgante e outorgados) que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou renúncia; b) pela morte ou interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite a mandante a conferir os poderes, ou os mandatários para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do Artigo nº 682 do Código Civil Brasileiro. Emitida a **Guia de Funrejus sob nº 1400000005789432-4**, no valor de **R\$ 19,04**



4º TABELIONATO DE NOTAS



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

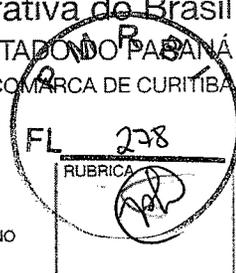
Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO . CURITIBA/PR

LIVRO
0940-P
CÓD. ESC.
0116

FOLHA
177
CONTR. INTERNO
0815/20



nesta data sob nº 11833/2020. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, ESCREVENTE, que o digitei. E eu, Daniel Driessen Junior, Tabelião, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 76,16 = 394,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 0,80). ISSQN (R\$ 3,05). FADEP (R\$ 3,81). VRC (1 VRC = R\$ 0,193). (a.a.) RICARDO SCHÖLL, MARILISE SCHÖLL GIARETTA. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé.



FUNARPEN
SELO DIGITAL
7vYQw . ozxÜR . IvjzO
GbHR7 . Yjbj
Consulte: funarpen.com.br



EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

RENATO JEFERSON BOLZANI
ESCREVENTE



422d-9350-23be-fb...
7adb-650c-bb0b-f44d
www.4tabnotas.com.br





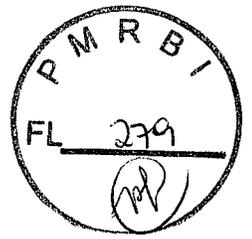
4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO . CURITIBA/PR



EM BRANCO